

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos cinco (05) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense para realização de mais uma reunião ordinária deste período, após o recesso parlamentar. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador João Batista de Souza, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, determinando em seguida que procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores vereadores, sendo constatada apenas a ausência do vereador Gabriel de Oliveira Lima, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária imediatamente anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no portal da transparência deste Legislativo, aprovada a dispensa pelos senhores vereadores presentes, sendo posteriormente feita a leitura de correspondências expedidas e recebidas, dentre elas correspondência do Cartório Eleitoral desta Comarca, informando que o pessoal do Serviço Eleitoral estará atendendo em nossa cidade no período de 19 a 30 de Agosto, das 09:00 às 17:00 horas, na sede deste Legislativo, para o atendimento aos serviços eleitorais aos cidadãos, inclusive cadastramento biométrico dos eleitores, passadas todas as correspondências para o arquivo após o conhecimento geral. O Sr. Presidente determinou no prosseguimento da reunião que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que no momento da elaboração e respectivo cadastro da proposta do projeto para construção de um lago artificial, o mesmo seja destinado à área central de nossa cidade, no lugar conhecido como Córrego do Rincão, a fim de valorizar ainda mais o centro e possibilitar acesso mais facilitado a todos, aprovada por unanimidade, justificando o autor sua indicação, de que é uma solicitação da população, que muitos acham que se o lago for feito mais na área central de Gurinhatã ficará mais bonito que se ficar acima da Avenida Jonas Vilela Franco e inclusive será de mais fácil acesso para a população, além do que evitará desalojar o Sr. José dos Santos, vulgo "José Espadia", que mantém a plantação de hortaliças onde a administração municipal pretende fazer o lago; o vereador Atila José Pizarro Carvalho pronunciando a este respeito disse que esta semana o Sr. José dos Santos providenciou um local onde pretende instalar uma barraca para comercializar os seus produtos, e, servidores da Prefeitura, não se sabe se a mando de algum Secretário ou mesmo do Sr. Prefeito Municipal, foram lá e desmancharam o que tinha sido feito o impedindo de montar a sua barraquinha, sendo que isso demonstra a existência de um autoritarismo em nosso município, que aqui só se faz de acordo com o que o Sr. Prefeito, Chefe do Executivo, quer, visto que aquele senhor por mais de vinte anos comercializa verduras ali e é covardia o impedir com o propósito de construir um lago, apesar de que os vereadores são a favor deste lago desde que não impeça aquele senhor de continuar com o seu trabalho e vender suas verduras, achando que isto é uma covardia e uma maldade que não pode acontecer, pois ele disse que faz até mesmo faz doação de verduras para a Creche, para as Escolas Municipais, deixando ele vereador registrado o seu repúdio a esta situação, mas que a indicação do colega vereador Pablo José da Silva Gois, sugerindo a mudança da localização do lago para um local mais adequado e certamente terá o apoio de todos os colegas vereadores e inclusive possibilitará ao Sr. José dos Santos, vulgo "José Espadia" a continuar a comercialização e montar ali a sua barraquinha; o

vereador João Batista de Souza disse parabenizar ao colega vereador Pablo José da Silva Gois pela indicação, frisando que no início do mandato ele próprio já tinha feito uma indicação neste sentido, entendendo que o lago poderia ser realmente mais para baixo, mas como o projeto foi feito para aquele lugar não sabe como vai ser, mas se deve estudar para mudar de lugar, devendo todos lutar para que dê certo; o Sr. Presidente disse que na gestão passada, se fez o projeto para o lago e pista de caminhadas naquele local, mas por ser uma obra muito grande deve ser feita com muito segurança e com boa engenharia, devendo todos lutar para conseguir mais recursos; o vereador Pablo José da Silva Gois disse que entende que a construção do lago mais embaixo, como sugeriu em sua indicação, ficará mais bonito e ainda mais seguro para a população; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 04/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que Menciona e Dá outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação, após os agradecimentos do vereador Douglas Henrique Valente aos membros da Comissão de Justiça e Redação que deram o parecer favorável, pois o homenageado é realmente pessoa merecedora da honraria; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto nº 05/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que Menciona e Dá outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 19/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 20/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 21/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 22/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação; Projeto de Decreto nº 04/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que Menciona e Dá outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua única votação; Projeto de Decreto nº 05/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que Menciona e Dá outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua única votação; Projeto de Lei nº 14/2.019, de 02 de Maio de 2.019, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, que está com pedido de vistas pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, sendo solicitado pelo Sr. Presidente que fossem prestados esclarecimentos a respeito deste projeto pelo Sr. Chefe do FUPREMG, Pedro César dos Santos, ora presente a este Legislativo, antes da apresentação do parecer pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho; o Sr. Pedro César dos Santos cumprimentou aos presentes e disse que a falta da CRP impede o município de receber qualquer recurso da área federal, dependendo esta da aprovação do cálculo atuarial para ser disponibilizada, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se o cálculo atuarial, que é feito anualmente, se adequa à situação do FUPREMG ou se há uma proposta para conseguir balancear a situação do Fundo, pois no caso entende que só aumenta a dívida, arguindo se o FUPREMG continuará como se diz inadimplente "Ad Eternum"? O Sr. Pedro César dos Santos disse que uma das alternativas para a melhoria seria a realização de um novo concurso público, onde aumentaria as contribuições, fazendo a manutenção dos

aposentados, explicando que o Fundo é deficitário, não cobre os seus gastos, explicando que o cálculo atuarial leva em consideração a contribuição dos ativos e o dispêndio dos aposentados, no caso atual a contribuição não cobre o dispêndio, sendo deficitário; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que houve no passado uma "brecha" para que se passasse os funcionários do município ao INSS, mas que se passou como se diz "batido", perguntando ao Sr. Presidente do FUPREMG, que é o gestor do fundo: está havendo uma reforma da Previdência, e ele, vê alguma coisa ou tomou ciência que vá haver uma alternativa para resolver a situação? O Sr. Presidente disse que o INSS chama de massa falida os aposentados dos municípios e não pega os aposentados, gerando um problema sério aos municípios, pois a folha dos aposentados hoje é em torno de R\$280.000,00, se tornando inviável o FUPREMG; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que hoje é inviável mas com um remédio amargo vai funcionar, mesmo não sendo na gestão atual mas os problemas no futuro vão ter que ser resolvidos, pois a tendência é o déficit aumentar, sendo o seu ponto de vista que se deve aplicar o remédio amargo e que possivelmente vai libertar no futuro, mas que para isso é preciso coragem dos prefeitos em assumir responsabilidades, pois vai até chegar ao ponto de responsabilizar Executivo e Legislativo, até mesmo penalizando os integrantes destes poderes, sabendo que o início do problema foi com a concessão de empréstimos consignados feitos no início do FUPREMG, quando tinha recursos e que não foram devidamente repassados pelos responsáveis, não sendo problema da gestão atual, mas que desde o primeiro ano de seu mandato estão vindo estes reajustes do cálculo atuarial, cada vez aumentando mais o déficit, entendendo que assim uma hora chegará como se diz ao "fundo do poço", sendo um grande problema, entendendo que é o responsável atualmente pelos atrasos de pagamentos que existem no município, achando que está faltando um pouco de coragem dos prefeitos em assumir responsabilidades, não podendo ficar neste "empurra-empurra", pois vai chegar ao ponto de fechar o cerco, chegando agora a hora dos vereadores ter consciência e chamar a responsabilidade, não podendo o Legislativo ser omissivo, entendendo que poderão ser penalizados e que assim estão penalizando as gerações futuras dos servidores, mas como o Sr. Presidente do FUPREMG disse que é necessário a aprovação para conseguir a CRP certamente o projeto será aprovado, apesar de que o seu parecer, decorrente do seu pedido de vistas, é DESFAVORÁVEL, pois a solução é o remédio amargo, que vão ter que assumir, entendendo que a hora é agora e que gostaria que este Executivo assumisse a responsabilidade, que desse o pontapé inicial, mas sabe que isto não vai acontecer e que todos deveriam ter consciência e votassem em candidatos que no futuro vão atacar o problema e assumir responsabilidades; o vereador Douglas Henrique Valente disse que esse assunto já foi debatido por várias vezes e no seu entender a longo prazo para ser solucionado seria a realização de concurso público, a maneira é o concurso público, pois o Fundo não tem caixa, pois todos os descontos dos contratados vai para o INSS, apesar da alíquota ser mais cara, sendo uma maneira, não para resolver, mas para voltar ao que era, é a realização de concursos públicos periodicamente, sabendo que houve intervalos de 12 anos entre um concurso e outro, aumentando as contribuições, pois o INSS só pega os ativos, sendo que os inativos o município deve assumir, praticamente dobrando a despesa, tendo os prefeitos que assumirem terem consciência de realizar os concursos públicos; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que aí volta a velha história: porque não se faz concurso público neste município, então? Não se faz porque aí não tem jeito de contratar, de fazer "política", não tem jeito de dizer "vota que te contrato", mas o concurso público vai entrar quem tem mais capacidade, mas aqui se vive quatro anos de campanha, não são só quarenta e cinco dias, são os quatro anos de campanha e é por isso que não muda, estando aqui dentro percebendo isto, com todas as manobras, pois se o concurso público fecha o caminho, que este Poder Legislativo faça uma lei que proíba a contratação, que não possa ter contrato mais, pois aqui pode ser nomeado e se pode trazer "estrangeiros", deve-se arrumar uma maneira de se esquecer as eleições por quatro anos, frisando novamente que

aqui neste município as eleições não são quarenta e cinco dias mas sim os quatro anos, aqui são os quatro anos fazendo política, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, pois está aqui dentro e percebeu isto, sendo testemunha, estando aqui para falar a verdade: aqui não se faz nada a não ser campanha, aqui se colocou uma ideologia, a mesma que a Rede Globo colocou no país: tem que ter grupo, pois se não tiver grupo não bate as eleições, mas acha que agora chegou a hora da mudança, tem que acabar com isto e as eleições serem quarenta e cinco dias e se escolher o melhor candidato, que seja capacitado para gerir o município, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, dizendo que gostaria de parabenizar ao Sr. Pedro César dos Santos pela coragem de expor a situação e estar à frente do FUPREMG, apesar de correr o risco de ser penalizado, mesmo tentando fazer uma boa ação, apresentado seu parecer verbal desfavorável ao Projeto de Lei nº 14/2.019, de 02 de Maio de 2.019, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, em decorrência de pedido de vistas solicitado ao projeto, pois gostaria que se mudasse a visão e os senhores vereadores assumissem também a responsabilidade do remédio amargo; o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que concorda em parte com o que disse o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho mas explicou que no último concurso que teve aqui foi mal planejado, pois colocaram cinco vagas para serviços urbanos e passaram cinco mulheres, e, como vão colocar cinco mulheres para trabalhar em obras? No seu entender faltou planejamento, sendo apartado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que então teria que fazer um concurso de aptidão, pois ai se não passasse não se estaria apto a prestar aquele serviço, entendendo que desta forma poderia haver o concurso de acordo com a aptidão; o vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou aos presentes e arguiu ao Sr. Pedro César dos Santos, Presidente do FUPREMG, se os vereadores poderiam, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, ter competência para fazer esta lei? Lhe respondendo o Sr. Pedro César dos Santos que os vereadores podem propor a ele, mas que entende que a iniciativa do projeto tem que ser do Executivo, terminando o seu pronunciamento o vereador Luciomar Lemes de Freitas de que se deve estudar e ver a competência dos vereadores sobre este assunto; o vereador Douglas Henrique Valente disse que a respeito do cálculo atuarial, nada mais é que o estabelecimento das normas ou cálculos dos aposentados para saber das alíquotas, tanto da que é cobrada dos servidores quanto da responsabilidade do município, sendo necessário ser votado todo ano, perguntando ao Sr. Pedro César dos Santos se houve alteração das alíquotas?, sendo respondido pelo Sr. Pedro César dos Santos que a parte dos funcionários não houve alteração, mas que majorou 1,62% da parte patronal, terminando o pronunciamento o vereador Douglas Henrique Valente que infelizmente esta é a situação e realidade mas que o município precisa da CRP; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que não irá obstruir a votação, mas que no próximo ano o projeto e a discussão tenha começo por exemplo em marco, pois aqui se vota no último minuto, estando alertando ao Sr. Presidente e gestor do FUPREMG e aos senhores vereadores, que se tem que colocar um final nisto, pois está aumentando o déficit, pois não é analfabeto na matemática e se está aumentando o buraco, não sendo favorável a se "tapar o sol com a peneira", estando não tentando prejudicar a votação mas apenas alertando que não é a favor deste tipo de conduta; o Sr. Presidente colocou em apreciação o parecer desfavorável do vereador Átila José Pizarro Carvalho, sendo o parecer reprovado em votação relativa, obtendo o voto favorável apenas do seu autor, vereador Átila José Pizarro Carvalho; o Sr. Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei nº 14/2.019, de 02 de Maio de 2.019, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) votação, com voto desfavorável do vereador Átila José Pizarro Carvalho; Projeto de Lei nº 15/2.019, de 16 de Maio de 2.019, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para Sítios de Recreio no Município de Gurinhatã, e Dá Outras

Providências, de autoria do Executivo, repassado pela Presidência às Comissões Permanentes para pareceres na próxima reunião ordinária; Projeto de Lei nº 19/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 20/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 21/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Unidade-Sala Pública de Saúde e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 22/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Unidade-Sala Pública de Saúde e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 24/2.019, de 26 de Junho de 2.019, que Dispõe sobre a Proibição de Cobrança de Taxa de Religação de Energia Elétrica e de Água no Município de Gurinhatã, em Caso de Corte de Fornecimento por Falta de Pagamento e Dá Outras Providências, de autoria do Vereador Gabriel de Oliveira Lima, passado às Comissões Permanentes para pareceres na próxima reunião ordinária; Projeto de Lei nº 25/2.019, de 05 de Agosto de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar a Sala de Instalação do Grupo Gerador de Energia Elétrica do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado às Comissões Permanentes para pareceres na próxima reunião ordinária; e, finalmente, Projeto de Lei nº 26/2.019, de 05 de Agosto de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar a Sala de Centro Cirúrgico e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado às Comissões Permanentes para pareceres na próxima reunião ordinária. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, cumprimentando aos presentes e elevando os seus parabéns ao Sr. Prefeito Municipal pelas inaugurações no Hospital Municipal de Gurinhatã e pela denominação da sala em nome do cidadão Joaquim Francisco de Oliveira, numa homenagem à sua família. O Sr. Presidente destacou a importância da reforma do Hospital Municipal, incluindo nas suas considerações o empenho do Sr. Prefeito Municipal e da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Fabiana Nunes de Oliveira, frisando o apoio e colaboração da população naquele empreendimento, agradecendo aos produtores rurais e demais membros da população com a participação de doações e ainda no leilão, elevando os agradecimentos ao Secretário de Obras Maurílio Higino de Araújo pelos serviços realizados no patrolamento das estradas da Região dos Patos, destacando a importância dos funcionários naqueles serviços, inclusive de pontes da Região dos Patos e também da Fazenda Rosada. O vereador João Batista de Souza cumprimentou a todos os presentes, agradecendo de forma especial ao Sr. Presidente pela homenagem prestada ao seu sogro, Joaquim Francisco de Oliveira, aqui nesta Casa de Leis, frisando os homenageados na reforma das dependências do Hospital Municipal, parabenizando ao Sr. Prefeito Municipal por aquela obra, que trará benefícios a todos da população. O vereador Pablo José da Silva Gois elevou os cumprimentos a todos e aproveitou para agradecer ao Sr. Prefeito Municipal pela realização da Ponte do Barro Preto, sugerindo que aquele local seja denominado com o nome do Sr. Francisco Damasceno de Pádua, que foi um produtor rural daquela região que muito contribuiu com o município. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usou em seguida da palavra para elevar também os cumprimentos aos presentes, falando sobre o serviço que será prestado pelos funcionários do Cartório Eleitoral em Gurinhatã, no período de 19 a 30 de Agosto, com atendimento nesta Câmara Municipal, onde será feito o cadastramento biométrico dos eleitores e outros serviços eleitorais aos membros de nossa população. O vereador Douglas

Henrique Valente usou finalmente da palavra para eternar os parabéns ao colega vereador Pablo José da Silva Gois pela proposição em homenagem ao cidadão Francisco Damasceno de Pádua, frisando a importância da participação da população no cadastramento biométrico eleitoral, que estará disponível em Gurinhatã do dia 19 a 30 de Agosto corrente, que será obrigatório no futuro. O Sr. Presidente frisou que realmente é importante a participação da população, informando os documentos que serão exigidos para o cadastramento biométrico e outros serviços eleitorais que estarão disponíveis, inclusive nos documentos exigidos o comprovante de endereço, não sendo o cadastramento biométrico obrigatório, mas todos já poderão o requerer. Elevou os agradecimentos aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião ordinária, declarando em seguida encerrados os trabalhos, convocando desde já aos colegas para uma reunião extraordinária desta Casa de Leis, a se realizar após cinco (05) minutos do encerramento desta reunião ordinária, para a sequência da apreciação dos Projetos de Leis de n.ºs. 14/2.019, 19/2.019, 20/2.019, 21/2.019 e 22/2.019, ora em tramitação nesta Casa de Leis. Para constar lavrou-se em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
 João Batista de Souza
 Antonio Pizarro Carvalho
 Atila José Pizarro Carvalho
 Gabriel de Oliveira Lima

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos cinco (05) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezenove horas e trinta minutos (19:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, n.º 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para a sequência da apreciação de matérias que tramitam neste Legislativo, ou seja, dos Projetos de Leis de n.ºs. 14/2.019, 19/2.019, 20/2.019, 21/2.019 e 22/2.019, no atendimento à convocação feita pela Presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, constatando-se a ausência apenas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, o Sr. Presidente disse haver número legal para deliberação, declarando abertos os trabalhos, determinando na sequência que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, na qual foi apresentada aos senhores vereadores as seguintes matérias:- Projeto de Lei n.º 14/2.019, de 02 de Maio de 2.019, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) e última votação, com voto desfavorável do vereador Atila José Pizarro Carvalho, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal n.º 1.282, de 05 de Agosto de 2.019; Projeto de Lei n.º 19/2.019, de 17 de Junho de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro